

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXIII

S. Paulo—Sexta-feira, 10 de Setembro de 1886

N. 9013

PARTE OFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 131

Codigo de Posturas

DA

Câmara municipal da cidade do Amparo

O Barão do Parnahyba, vice-presidente da província de S. Paulo, etc., etc.
 Faz saber a todos os seus habitantes que a Assemblea Legislativa Provincial, sob proposta da câmara municipal da cidade do Amparo, decretou a seguinte resolução:

Regulamento para o matadouro

TITULO I

Do pessoal, sua organização e deveres

CAPITULO 1

Art. 1º O pessoal do matadouro compõe-se de um inspector administrador, de um veterinário e de um encarregado da limpeza do edifício.

§ 1º Os empregados, bem como os marchantes são obrigados a cumprir este regulamento na parte que lhes disser respeito.

§ 2º A nomeação do administrador, do veterinário e do empregado da limpeza, compete à câmara municipal.

§ 3º Se pelo progressivo aumento nos serviços do matadouro se reconhecer que o pessoal marcado neste regulamento é insuficiente para executar convenientemente todo o trabalho, a câmara sob proposta do inspector, poderá aumentá-lo.

Art. 2º É proibido aos empregados do matadouro ocuparem-se comunitativamente no serviço dos marchantes, ou em outros quaisquer alheios ao estabelecimento.

CAPITULO II

Dos deveres e atribuições dos empregados

Art. 3º O inspector será subordinado à câmara, com quem se corresponderá directamente.

Art. 4º Compete ao inspector.

§ 1º Propor qualquer providencia que julgar conveniente ao serviço do matadouro.

§ 2º Fazer escrutar diariamente em livros especiais o número de cabeças de rebanhos que entram no matadouro, os nomes dos indivíduos à quem pertencem, as limpezas e desbastamentos que se fizerem declarando sempre os motivos da rejeição.

§ 3º Confecionar e assignar os mapas do movimento das rezes.

§ 4º Prestar aos vereadores quaisquer informações que lhe forem pedidas, e propor as reformas e melhoramentos que julgar à bem do serviço.

§ 5º Dirigir o expediente, assignar a correspondência, fazer a escruturação, ficando responsável pela exactidão das contas do estabelecimento.

§ 6º Inspeccionar todo o trabalho, fazendo conservar tudo na melhor ordem e assento.

§ 7º Manter a disciplina e boa ordem em todo o pessoal, empregando a sua autoridade para que seja fielmente cumprido este regulamento.

§ 8º Admoestar os empregados nas faltas que commetterem, applicando as multas impostas neste regulamento.

§ 9º Organizar as contas da receita e despesa do estabelecimento e apresentá-las à câmara no fim de cada trimestre.

Do inspector veterinário

Art. 5º Ao inspector veterinário compete:

§ 1º Fazer o exame sanitário em todo o gado de consumo que entrar para o matadouro, procedendo de conformidade com o disposto nos artigos 7º e seguintes deste regulamento.

§ 2º Inspeccionar o serviço da matança e examinar minuciosamente toda a carne e vísceras a proporção que forem extraídas das rezes, observando escrupulosamente as disposições dos artigos 15 e seguintes do presente regulamento.

Do encarregado da limpeza

Art. 6º Ao encarregado da limpeza do matadouro incumbe:

§ 1º Fazer a limpeza do estabelecimento diariamente a proporção que os trabalhos forem terminados.

§ 2º Zelar do material empregado no serviço da matança do gado e da limpeza do matadouro.

TITULO II

CAPITULO I

Do serviço sanitário da matança

Art. 7º Todas as rezes que entrem no matadouro serão examinadas pelo veterinário, o qual além disso, prosseguirá a rigoroso exame em toda a carne e vísceras.

Art. 8º A inspeção terá lugar na entrada das rezes e no começo da matança.

Art. 9º Quando o estado sanitário de qualquer rez oferecer dúvida, haverá de observar-se durante 24 horas, devendo o veterinário indicar dentro deste período o destino que deve ter.

Art. 10 E expressamente proibido abater qualquer rez sem ter sido examinada pelo veterinário e sem se ter obtido a sua aprovação.

Art. 11 Os animais que forem registados como impróprios ou nocivos ao consumo serão retirados imediatamente do matadouro com a competente guia do inspector administrador.

§ Unico Os animais abatidos, ou a parte de suas carnes que for considerada imprópria para o consumo, será inutilizada e enterrada à custa do respectivo dono, menos o cébo ou qualquer outra parte que se prestar para sabão ou qualquer outro fim, à juizdo do veterinário, quando não esteja contaminada de doença, de tal sorte contagiosa, que a tornasse imprópria mesmo para esse fim.

Art. 12 O exame da carne e vísceras será feito a proporção que as rezes forem abatidas e preparadas.

Art. 13 Os marchantes que julgarem injusta a reprovação ou inutilização de qualquer rez poderão requerer ao inspector administrador novo exame sanitário, que será feito por três peritos.

§ 1º Os peritos serão nomeados, um pelo marchante, outro pelo inspector administrador e o terceiro pelo presidente da câmara.

§ 2º A hora do exame será comunicada ao marchante com antecedência.

§ 3º O administrador deverá assistir a esse exame e lavrar o auto, declarando nesse as opiniões dos peritos e todas circunstâncias que ocorrerem.

Art. 14 Logo que for requerida pelo marchante a vistoria, o animal condenado, bem como todas as vísceras, serão depositadas em lugar para esse fim destinado, mas separado dos animais aprovados.

§ Unico Das decisões dos peritos não haverá recurso algum.

CAPITULO II

Art. 15 Serão rejeitadas como impróprias para o consumo, as rezes que se apresentarem negras e extintas.

Art. 16 Serão igualmente rejeitadas as rezes que sofrerem das seguintes enfermidades: Asfixia, anæmia, anemia, apoplexia, ascites, abortos, afecções d'artrosas e hérpeticas gerais, congestões, doenças inflamatórias agudas, ditas crônicas, doenças carbunculosas e gangrenosas, feridas de grande extensão com supurações, infecções purulentas, sarves infecciosas, phtisias mesentericas, etc.

Art. 17 Serão do mesmo modo rejeitados os bois que forem inteiros ou que tiverem sido recentemente castrados; as vacas em estado de prenhez adiantada (do 5º mês em diante), e as parturias de pouco tempo.

Art. 18 Serão igualmente inutilizados os fetos de qualquer tempo, extraídos do ventre das rezes.

(Continua)

CORREIO PAULISTANO

Não raro a luta dos partidos degenera-se em arena onde os combatentes trocam as armas nobres de cavaleiro pelo bacamarte dos atiradores de emboscada.

A política, então, é um caos em que rofervem, como em esquálida chaga, pestes de vermes, a apostaria que se descara, a ambição que rasteja, a covardia que avulta e a indiferença que mata.

Os partidos deixam de ser os factores do progresso do país para arremetem-se a uma pugna de rancores e de odios, onde são immolados os grandiosos interesses da pátria nas aras das conveniências tacanhas e muita vez ilogítimas das facções.

Os nomes próprios substituem-se aos principios, e uma bandeira de piratas à flama glorioza dos combates das ideias.

Não deve, mas infelizmente é esse às mais das vezes, o vasto campo em que se digladiam os nossos homens políticos, com sacrifício certo da causa pública e quicá da própria reputação.

E', pois, digno de registrar-se o nobre procedimento do eminentíssimo chefe liberal condeiro Saraiva com relação a s. ex. o sr. Barão do Parnahyba, a cujos predicados fez inteira justiça da tribuna do senado. Discutindo o orçamento do ministerio d'agricultura com a proficiência com que costuma fallar sobre os negócios públicos, depois de ter ventilado a magna questão da viação ferrea, das concessões à esmo, sem planos e sem estudos, e de fazer o seu historico, diz o illustre senador:

«Na província de S. Paulo, o Barão do Parnahyba como presidente da companhia Mogiana, pediu a continuação da estrada de ferro Mogiana para o Rio Grande, e esta talvez seja a futura estrada de Goiás.

UM SR. SENADOR:—Talvez, não; ha de ser.

SR. SARAIWA:—E por falar no Barão do Parnahyba, desde que tem-se flagellado os concessionários e diretores de empresas, despidos de patriotismo e lealdade, que só cuidam de seu próprio interesse; julgo ser de justiça fazer aqui uma menção honrosa deste distinto cidadão. De quanto tém tratado com os poderes publicos, na minha opinião, o Barão do Parnahyba, digno presidente da companhia da estrada Mogiana, é o director de empresa honesto, como os que mais o são; assim todos lhe seguissem o exemplo.

Divididos esses despojos, tratam os que nelles se apoderam de os lavar e preparar para os virem vender na cidade.

O senador descreve a estrada de Goiás.

Este juiz de um político da estatura do senador Saraiva e sobre tudo de um homem cuja probidade tem atravessado immaculada através das paixões partidárias, honra sobre maneira a quem o externou e ao distinto cidadão que actualmente dirige os destinos da província de S. Paulo.

Refere Guiot, escrevendo a biografia de Sir Robert Peel, que o grande estadista inglês comovia-se a ponto de virem-lhe as lágrimas aos olhos, toda vez que recebia sinceros elogios de seus adversários, elogios que no entretanto apenas traduziam um acto de justiça.

Os políticos são naturalmente faceis em desculpar os erros, os defeitos dos seus partidos, ao passo que os adversários os engendram onde não ha ou avolumam-nos quando existam.

E' a nossa historia de todos os dias.

Por isso mesmo o juizo verdadeiro do senador Saraiva, expendido ex abundancia cor-de, a respeito do sr. Barão do Parnahyba, deve ser para o illustre paulista um título de desvaneçoamento e um conforto no imenso estadio da vida publica tão travada de amargores oriundos das injustiças de que sóem servir-se os saltimbancos que buscam guindar-se ás posições políticas para ahi fazerem o seu negócio.

Divididos esses despojos, tratam os que nelles se apoderam de os lavar e preparar para os virem vender na cidade.

As consequências de um tal abuso podem ser fatais.

Foi dessebebre em Campinas um abusivo comitido diariamente no matadouro e assim referido por uma das folhas locais:

«Os fetos de meses de cinco meses, extraídos das rezes abatidas em estado de prenhez, imprensas para o consumo público, em vez de serem enterrados para evitar-se qualquer abuso, são, depois das retiradas as respectivas peles, colhidos em uma saca e pelo respectivo condutor simbolicamente despejados de lado exterior do edifício.

O local onde se fazem esses despojos é conhecido de varias industrias que ali se vão estabelecer, para entre si repartirem os fetos e com elas as visceras e outras partes de rezes, que o perito do matadouro julga resívas ou impropreias para consumo.

Divididos esses despojos, tratam os que nelles se apoderam de os lavar e preparar para os virem vender na cidade.

O senador descreve a estrada de Goiás.

Além do que ha de repugnante na exposição que deixamos referida, della forçosamente advêm para a saúde pública iurisívia e devastadoras eficácia.

Por razões de saúde pública é devidamente evitado o consumo de fetos.

Foram prezados, ante-hontem, Isaac Antonio de Faria Leite, por gatuno e vagabundo; e por desordeiros e ebrios 35 individuos.

Da Ribeira-Benito escreveram ao Olímpio Districto, que 150 alii assassinaram a 30 do passado, com 8 fuzilas, e portugues Joaquim Pinto de Araújo, camarada de sr. Lourenço Leite Penteado.

É indigitado como autor de crime um tal José Pedroso, muito semelhante na localidade.

A vítima completava no dia em que se deu o crime, exactamente 33 annos, 3 meses e 3 dias, e que se verificou pelo seu passaporte.

Algum diaheiro e objetos de valor pertencentes ao assassinado foram depositados.

A polícia mandou preserder ao auto de corpo de delito e presgue os outras diligências legais.

O rendimento da alfandega de Santos até o dia 6 foi de rs. 250:624\$179, e o da meia de rendas, no mesmo período foi de réis 39:002\$275.

O revmo. sr. padre Angelo Petralha, vigário de Santa Rita do Paraiso, foi vítima de uma brutal agressão feita á janelas do seu quarto de dormir. Alas horas da noite, dispararam um tiro sobre a inofensiva vidraça, partindo os vidros.

E um dos mais barbáres e estúpidos costumes do sertão, acrescenta o «Novo Distrito», espingardar as janelas das casas onde residem cidadãos pacíficos.

Por ordem do dr. chefe de polícia, foi recolhida ao Asyllo de mendicidade o indigente João Pedro da Costa.

Chegarem, ha dias, a esta capital, onze sócios do Cricket Club da corte, todos ingleses, com o fim de jogarem uma série de partidas com os sócios do Cricket Club de S. Paulo, também composto de representantes da colônia ing. daqui desta cidade.

A primeira partida realizou-se ás 6 do corrente, fazendo 99 pontos os jogadores do Rio e 38 os de São Paulo.

A vitória alcançada no primeiro torneio deu logo a desforra dos vencidos no segundo torneio que realizou-se ante-hontem, vencendo o Cricket Club paulista.

As corridas efectuadas ás 7 do corrente no Sport Fluminense deram o seguinte resultado:

1º parco—Felipe em primeiro, Temporal em segundo, Rateio 17\$300.

2º parco—Hipomenes e Júlio, 16\$400.

3º parco—B. L. e Avelino, 26\$000.

4º parco—Turco e Sivana, 22\$500.

5º parco—Bolero e Orione, 31\$000.

6º parco—Bucala e Intima, 17\$500.

Festas da Pernha

Estiveram muito concorridas as festas populares que anualmente realizam-se naquela freguesia com o maior esplendor.

Desde o primeiro dia das novenas, o ramal da estrada de santo despejava nos magotes os fervores dos fiéis.

Ante-hontem reuniu-se a concorrência a população da capital a fim que toda para lá. O comércio fechou as portas, as ruas da cidade ficaram desertas.

Pôde-se calcular em cerca de quinze mil as pessoas que transportavam para a Pernha.

Ramava agora a este número a das que foram a pé, de carro, a cavalo e taramelos feito salgueiro rascavalo:

As festas na igreja foram feitas com toda a pompa, havendo à tarde procissão, á noite fogos de artifício e luz elétrica.

Na fórmula do costume não faltaram a jogatina, os distúrbios e os furtos. Principalmente o vício de jogo—essa lepra moral que devora os contumazes nobres do povo—estimava-se com todo o seu cortejo de males.

Por uma questão havida em uma banca de jogo, desse um tumulto, que poderia ter as mais graves consequências se falivamente não tivesse sido resolvida a ordem.

Foi o caso: um jogador ganhou cinco mil réis e o banqueiro não se quis pagar.

Armou-se a discussão, alguns homens de povo intercederam a favor do lance; seguiram-se os distúrbios e a força pública compareceu para dispersar os turbulentos. Estes opuseram resistência e cavalariam, agredindo-a no mesmo tempo 6 pauladas e 6 pedradas. E desta desordem resultou sahiram várias pessoas feridas e contundidas, algumas das quais eram simples curiosos, completamente extintas as fases.

O povo achava-se ali aglomerado em numero de cinco a seis mil pessoas. E no meio do atropelo estava quem não se poderia esperar que encodesse.

Em todo o caso foi o que que dan origem ao desagradável incidente.

Além destes factos, deram-se outros quicá mais lamentáveis.

A 11 horas da noite, Maria Dillon, de 35 anos de idade, inglesa, moradora à rua Piratininga, no embarcar no trem, com destino à capital, em companhia de dois filhos, menores, pôs em falso no estribo da wagon e caiu sobre os trilhos em tão má hora que o trem, que ia partir, apinhado, passando-lhe as rodas do carro sobre a régua frontal de crancos, que ficou completamente esmagado. A morte foi instantânea.

As lojas de desastre compareceram e dr. Cantinho para prestar à infeliz os serviços médicos, que não puderam ser aproveitados.

Maria Dillon era casada com um subdito inglês empregado como pintor na estrada de ferro da Morte e residente em Taubaté.

O cadáver, transportado para a estação de Morro, foi examinado pelo sr. dr. Mesquita que fez ante o corpo de delito, e á illa frouço depositado a espera de marido que foi chamado por telegramma.

Maria Dillon achava-se gravida e deixa quatro filhos menores.

—O rvdm. sr. dr. vigário geral des uma quedada, contundindo-se levemente, no cessar de que provava extinguir um princípio de incêndio que manifestou-se nas cortinas da igreja próximo se alter-mór.

—Uma senhora, cujo nome não pudemos saber, apresentava diversas contusões.

—Segundo denotou-nos no cessar de distúrbio, das prgas de cavalaria sahiram dos animais que montavam, contundindo-se levemente; um homem de povo teve um dos olhos vasco.

Os trens de ramal da Pernha funcionaram durante as festas desde as 6 horas da manhã até a meia noite, e sempre repletos de povo.

No dia 6 de setembro, algumas escravas em número de 16, capitaneadas pelo fôlder de nome Gervasio, pertencentes á exma. sr. d. Maria de Almeida Barros, viúva do coronel Alexandre Luís de A. Barros, na fazenda diquelle senhora, no bairro do Rio das Pedras, desobedecendo ao respectivo ad-

ministrador, abençoearam e serviram para a cidade de Piracicaba dizes que com o fim de apresentar-se á autoridade e fazer algumas questões.

Foram todos recebidos. À cauda e entregues de volta aquela propriedade.

Partiram hoje para a corte o nosso amigº sr. Nestor de Carvalho e o nosso companheiro de trabalho sr. José Maria de Anselmo Marques.

Serviço postal

A administração de correio, expedirá mês em mês de corrente pelo vapor nacional «Río Jaurá» para Camaná, Içapó, Parangá, Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Portalegre, recebendo registrações até ao meio dia e a correspondência ordinária até 2 horas da tarde do mesmo dia.

Tomou a vista uma carta de Buenos-Aires referindo que o espetáculo em benefício de Sarah Bernhardt foi um triunfo colossal para a nação asturiana francesa.

Entre outros brindes foram-lhe oferecidos os seguintes:

Um alpendre de ouro, perolas e brilhantes;

Uma pulseira de ouro com a inscrição: «Vive o estatuto»;

Uma pulseira com 30 brilhantes grandes, tendo o nome de «Sarah Bernhardt também em brilhantes»;

Um colar de perolas;

Uma lyra de ouro e brilhantes da Bazararia;

Um cartão de visita, de ouro, tendo o nome «Sarah Bernhardt»;

Um grande ramo de flores com uma fita de seda e um cartão de visita no qual se lia: «A Sarah Bernhardt—Homemana no talento—Jailo A. Roe, presidente da República»;

Um elegante quadro de flores com o lema: «Quand je veux»;

Um riquíssimo chapeau;

Sais grandes e magníficas ramos de flores.

Algumas das suas mais fervorosas admiradoras ofereceram-lhe torneos na extensão de cinco leguas em quadra.

Testamento do conde de Mesquita

Os herdeiros de conde de Mesquita julgaram cumprir um dever não dando à publicidade o seu testamento:

Consta, porém, que elle deixou legados aos seus filhos, além de que lhes teve por legítimos; que contemplou também vários parentes e amigos; que distribuiu por muitas destas as suas ricas demonstrações e joias de brilhantes; que legou sommas valiosas a muitas instituições religiosas, de caridade e de instrução desta corte, e, entre outras, à Santa Casa de Misericórdia, no recolhimento das orfãs; à casa dos «xertos», no hospital de Pedro II; às ordens: de S. Francisco de Paula, de Nossa Senhora do Carmo, de S. Francisco da Penitência e de São José; às Irmandades da Santíssima Sacramento das freguesias de Engenho Belo, da Santa Rita e de São José; ao hospital das Lourdes, nas instituições das arduas mudas e dos meninos sogos, e ao hospital da Sociedade Portuguesa de brasileiros.

Cálculos que estes legados aproximaram-se de considerável soma de 200.000.000.

Consta também que além das muitas liberdades que concedeu durante a vida, deixou livres por testamento mais de 60 escravos.

Dizem finalmente, que os herdeiros resolvem entregar as emendas e penhoras que o fundo tinha estabelecido.

Tentativa de assassinato

Ante-hontem, ás 8 da noite, Antônio Bielo, natural de Piauí, regressava à pô de Pernha á sua capital, quando, no chegar perto de lugar denominado Aricanduva, encontrou-se com um italiano e pediu-lhe fogo para acender a cigarro.

O italiano disse-lhe: «é fogo que se tenho é este»; e, nisto contudo, disparou sobre o seu interlocutor um tiro de revólver e continuou o seu caminho com a maior calma, como se nemhum crime houvesse praticado.

A vítima não viu ninguém a quem pudesse pedir socorro e, deixando escapar o crime, veio para a casa de sua residência, sita no Campo da Beira Vista e mandou uma pessoa participar o ocorrido ao dr. 2º delegado de polícia que imediatamente partiu para ali acompanhado pelo sr. dr. Mesquita que examinou e offendido.

A baix panhou na regiâo ilhabela, andou foscamente, não tendo sido extraída até hontem a noite por sehors muito inflamados a parte lezada.

O sr. dr. Mesquita mandou aplicar um medicoamente para combatêr a infamação, de modo a poder-se hoje extrair o projectil.

Obituário

Sepultaram-se no Cemiterio Municipal os seguintes endeuados:

A vítima declarou não poder descrever o agressor por estar escura a noite.

O dr. 2º delegado prossegue, com a actividade e solicitude que o distinguem, nas somrias diligências da lei com o fim de effectuar a captura do criminoso.

7 de Setembro

No dia 7 houve cortejo no paço da corte, ao qual concorreu o ministro, deputados do senado, da camera dos deputados e da assembleia provincial do Rio de Janeiro, a corte, o corpo diplomático e consular, a ilíma. cámara municipal, magistrados, officias generais e superiores da armada e do exercito, altos funcionários, comissários de corporações científicas, literarias e benéficas, e muitas pessoas particulares.

O sr. interno do apostolico, como orgão do corpo diplomático, pronunciou o seguinte discurso: «Senhor! Isto facto bem conhecido da Vossa Magestade que, desde a Criação até nossos dias, o que constitue a personalidade dos povos, no meio da grande família humana, não é só a geographia, a lingua, mas ainda e principalmente sua independencia. Por conseguinte, se a philosophia da historia contempla este fluxo e refluxo da humanidade sobre a face do Universo, a historia propriamente dita não se inspira senão nos povos constituidos.

«E, pois, com justificativa e bom direito que o paiz celebra hoje, com uma festa nacional a data histórica que, transplantando para o seu solo um ramo da vossa antiga e gloriosa dinastia, fez do Brasil uma nação independente.

«E o corpo diplomático, sempre pressuroso em tomar parte em tudo que é motivo de alegria e de glória nacional, veio neste dia felicitar Vossa Magestade, a família imperial e todo o paiz pela independencia do Imperio».

Na augusta presença de SS. MM. e AA. Imperiais e com assistencia de grande numero de senhores, dos sr. ministros de Portugal, da Belgica, da Russia, da França, dos Estados-Unidos, das Repúblicas Argentina e da Bolivia, do Chile e do encarregado de negocios da Inglaterra e dos secretários das legações, de senadores, deputados, officias generais do exercito, chefes de repartições e extraordinario concurso de cidadãos de todas as classes, realizou-se no salto de honra do paço municipal, a sexta festa de libertação pelo «Livro do Ouro».

A 11/2 chegaram Suas Magestades e, recebidas na entrada pela camera municipal encorpada, subiram para o salão principal ao som do hymno da Independencia, executado por diversas bandas de musica e dos vivas de mais de 400 alumnas e alunos das escolas municipais, que formavam alas desde a entrada até a porta do salão, e das mais pessoas presentes.

Depois de cantado pelas adjuntas e alumnas o hymno da independencia, obtida a imperial venia, pronunciou o presidente da camera, dr. Pereira Lopes, um discurso, recordando a data gloriosa da nossa independencia.

Seguiu-se a entrega de 60 cartas de liberdade por S. A. Imperial, a quem a commissão de libertação apresentava quando os libertados eram levados á sua presença pelo secretario da commissão, sr. José Saturnino da Costa Pereira, cantando durante todo esse tempo as adjuntas e alumnas o hymno da libertação.

Finda a entrega levantou o presidente da camera diversos vivas e lembrou a solemnidade com o hymno da Independencia.

Da festa lavrou-se termo que assignarão SS. MM. e AA. Imperiais, os membros do corpo diplomático e muitas das pessoas presentes.

Dali dirigiram-se Suas Magestades e Altezas, os vereadores, o corpo diplomático e as demais pessoas presentes para a saída das sesões, onde o som do hymno da independencia, foram, pelos secretarios da camera, dr. Francisco Mazzarelli e da commissão libertadora, sr. Costa Pereira, descerradas as cortinas do quadro comemorativo da primeira festa de libertação realizada pela actual camera.

Depois de algum tempo de demora no exame do quadro, retirárono-se SS. MM. e AA. Imperiais com as mesmas formalidades com que foram recebidas, dignando-se Suas Magestades dizer ao presidente da camera: «—Não esmoreço».

Fez a guarda de honra uma frota do 7º batalhão de infantaria, e deu as salvas do estilo uma bateria de 2º regimento de artilharia, colocada em frente ao paço municipal, em cuja entrada tocavam três bandas de musicas militares.

Obituário

Sepultaram-se no Cemiterio Municipal os seguintes endeuados:

Dia 6 de Setembro

Francisco, 26 anos, casado, filho de paes desabridos, falecido na Santa Casa de Misericórdia: gangrena na bocas.

Joaquim de Souza Lima, 21 anos, solteiro, falecido na Santa Casa de Misericórdia: dilatação da aorta.

Benedicto, 1 anno, filho de Joaquim de Lima.

O júiz formador de autos agarrou em uma folha de papel e escreveu o seguinte telegramma:

«O sr. Jayme Bornier morreu no caminho de ferro ha quarenta e oito horas. Padre de dizer imediatamente para Saint-Jean-de-Sault se e vivente em Dijon, no dia 14. Urgente e muito importante para inquérito começado pela justiça.»

Queria assignar este telegramma, disse em seguida o júiz formador da culpa, e, como se offendeu, expôs e imediatamente:

«Vou já.»

Louvoi agarrou no telegramma que acabava de assinar e saído.

Encantado se trouvam entre o mego e o júiz formador da culpa as palavras que acabavam de representar, Angel e os medicos tinham entrado juntos no quarto de Emma-Rosa.

A mego sorriu-lhes.

—Como se soh, minha menina! perguntou o dentor.

—Volteando para Angelas respondeu:

—Venha, minha senhora.

XXXXII

A bella hervanaria seguiu o medico.

Louvoi que ambos sahiram da sala e sr. dr. Gevrey e Le Louvre.

O sr. chefe da estação informou-nos que a senhorinha conhecera a pessoa assassinada na noite anterior e no vagão, para onde tinha entrado a mego que lhe deu a vida.

Le Louvre replicou:

—Se essas pessoas se chamava, com efeito, Jayme Bornier, como se afirma, posso dar a seu respeito algumas informações.

—Queria fá-lo.

—Conheço muitas pessoas pessoalmente e sr. Bornier, sem existir entre elas, só ligação muito antiga e muito íntima.

—O senhor, com tal entrelaçamento, tem alguma relação de amizade com Jayme Bornier?

—Só sei que o sr. Bornier tinha capitais, empregados por intermédio de meu pai.

—Capitais importantes?

—Só me pôs para o médico, asssegurou-me o dentor.

—Além disso, estou aqui para tomar conta, acrescentou o medico.

—Só queria falar com o júiz formador.

—Queria falar com o júiz formador.

—Pique certa, minha senhora, que a deposita em meu poder, deixando Angelas junto de Emma-Rosa.

A pobr' medo envolveu a filha nos braços, e só com ella pela primeira vez desejou que chegasse a Saint-Jean-de-Sault, pôde cobrir-lá de beijos á sua vontade.

—Deus me livre de falar com a justiça.

Do mesmo
Amaro Antônio de Araújo Grande
Do mesmo
Francisco Campanha
Claudio Marques (herança)
Francisco Pierot
Francisco Moçambique
João José da Silva
Antônio Marques de Carvalho Janier
Do mesmo (herança)
Antônio Cândido de Motta
Hugonete Malolino
Delfina da Porsa
Carles Weltman
Do mesmo
Margarida Branca de Oliveira Marques
Carles Blasius
Xerófalo Ceti
Tadeu Antônio Gómez
Miguel Alexandre Gómez
José Cabral
Plácido Lemos
José Maria Tálio
Francisco Luiz Esteves
Antônio Freire Rodevalha (Coronel)
Ernesto Caval
José Maria Tálio
Francisco Pierot
Anunciado Gallo
Antônio Blasius
Antônio Couto
Do mesmo
João Jorge
José Barreto
Do mesmo
Henrique Pirret
Antônio Diogo da Silva
José Maria Tálio
Raphael Prognat
José Bandeira
José Pinto Ferreira
Francisco Merano (4 quartos)
João Barreto (4 quartos)
Luís Ligeiro
Maria Isabel
Maria Guilhermina da Resha Camargo
Emílio Meurelli
Jacob Canha
Igacino Lourenço de Camargo
Eusébio Gamba
Do mesmo
Do mesmo
Do mesmo
Luisino Carneiro de Camargo
Eusébio Gamba
Do mesmo
Padre Pessas
Pereira Belchior de Campos Mello
João Passosque

(Continua)

Escola Normal de S. Paulo

De ordem do ilmo. sr. dr. director, faço público que, pelo prazo de seis meses, à contar desta data, achar-se-á aberta nesta secretaria, em todos os dias úteis, a inscrição para o concurso à cadeira de gramática e língua nacional desta escola.

Aos candidatos incumbem provar :

1º A qualidade de cidadão brasileiro.
2º Maioridade legal.

3º Moralidade por meio de atestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os últimos cinco anos.

4º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de Junho de 1886.

O secretário,
Geraldo da Silva Campista.

15-10 v. p. s. Inspector General de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz público, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antônio de Cerqueira Pinto por seu procurador Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento :

«Antônio de Cerqueira Pinto requer a V. Ex. que, em vista dos iniciais documentos e da conformidade com o disposto no art. 65 e seguintes do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, se digne conceder-lhe licença para abrir sua botica na cidade de Pirassununga da província de S. Paulo. Peço a V. Ex. benigno deferimento. E. R. M. - Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1886. Leocadio Joaquim Cordeiro, procurador do suplicante. Sobre uma estampilha de 200 réis.»

E declarar que, si nesse prazo nenhum farmacêutico formado lhe comunicar ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer farmácia na citada localidade, conceder-se-á ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 20 de Agosto de 1886. — Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

8-7

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz público, pelo prazo de oito dias, que Thomas Malafati, cidadão italiano, como procurador Thomas Joaquim Torres, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento :

«Dir Thomas Malafati, cidadão italiano, residente na cidade de S. Paulo de Sapucahy, província de S. Paulo, que, tendo as habilitações necessárias para reger uma farmácia e pretendendo abrir uma na freguesia de Santo Antônio do Pinhal, município e província de V. Ex., requer portanto, a V. Ex., a respectiva licença, instruindo o seu pedido com cinco documentos que junta; tudo nos termos do art. 65 do regulamento n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886. P. P. deferimento. E. R. M. Corte, 7 de Agosto de 1886. — O suplicante, Thomas Joaquim Torres. Sobre uma estampilha de duzentos réis.»

E declarar que, si nesse prazo nenhum farmacêutico formado lhe comunicar ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer farmácia na citada localidade, conceder-se-á ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 7 de Agosto de 1886. — Dr. Pedro Afonso de Carvalho, — Secretário.

10-1 Camara Municipal

O dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, presidente da Camara Municipal desta imperial cidade de S. Paulo, etc.

Manda fazer público que, tendo o exmo. governo da província negado provimento ao recurso interposto por alguns negociantes desta praça, sobre o pagamento de imposto anual de alvarás, são convocados todos os contribuintes que ainda não satisfizeram esse imposto no presente exercício a irem satisfazê-lo na procuradoria desta camara, até o dia 30 de corrente mes, incorrendo na multa de 20\$ rs. os que o não fizerem, na forma do art. 1º § 2º da lei provincial n. 13 de 1878.

O dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, presidente da camara municipal.

Faz saber que, em virtude da resolução desta camara em sessão de 1º do corrente, se chama concorrentes, a apresentarem propostas pelo prazo de 8 dias, para o nivelamento e spedregulhamento da rua do Paredão, declarando os proponentes o preço do serviço os títulos e dinheiro.

O respectivo orçamento poderá ser examinado na secretaria.

Pais da Camara 4 de Setembro de 1886.

O Presidente.

Manoel Antonio Dutra Rodrigues.

O Secretário.

Antônio Joaquim da Costa Guimarães.

8-8 Revisão eleitoral

O deputado Carlos Speridião de Mello e Mattos, juiz de direito de primeira distrital criminal com jurisdição em ambos os distritos de comarca da imperial cidade de S. Paulo na forma de lei, etc.

Vago sobre a todos os possíveis a quem interessar.

o conhecimento de presente edital por mim assinado que, de conformidade com o art. 27 da referida lei, torna ao art. 16 de dez. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, tem de se proceder à revisão do sistema eleitoral, pelo que são todos os interessados convocados para, dentro de prazo de 30 dias, contados da data, apresentarem os seus requerimentos devidamente documentados, e estes juntas a serem tomados na devida consideração, não podendo ser aceita petição alguma apresentada fora do prazo assim indicado.

E para que chegue à noção de todos, mandei passar presente que será afixado no lugar de costume e mais outro de igual teor para ser publicado pela imprensa. Eu José Marques de Oliveira, juntando juramento a escrever: E eu Antônio de Mesquinhos Camelo Junior, escrevi o interno que, e assinou.

6 Carlos Speridião de Mello e Mattos.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do ilmo. e exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço público que, não se tendo apresentado candidato algum até o 1º do corrente mês, foi prorrogado por mais seis meses, em observância do artigo 81º do regulamento de 4 de Maio de 1856, o prazo marcado a 1º de Fevereiro ultimo para inscrições no concurso para provimento do lugar de professor substituto de Rhetorica, de Philosophia e de Historia e Geographia do curso de estudos preparatórios anexo à esta Faculdade de Direito.

Aos candidatos incumbem provar :

1º A qualidade de cidadão brasileiro.

2º Maioridade legal.

3º Moralidade por meio de atestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os últimos cinco anos.

4º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de Junho de 1886.

O Secretário,

1 v. p. s. André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do ilmo. e exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço público que, pelo prazo de quatro meses, a contar desta data, acha-se aberta nesta secretaria, em todos os dias úteis, a inscrição para o concurso à cadeira de Latinum, do curso de preparatório anexo à esta faculdade.

Aos candidatos incumbem provar :

1º A qualidade de cidadão brasileiro.

2º Maioridade legal.

3º Moralidade por meio de atestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os últimos cinco anos.

4º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de Junho de 1886.

O Secretário,

1 v. p. s. André Dias de Aguiar.

Assembléa geral ordinária

De ordem da diretoria desta companhia, convide os srs. acionistas para uma reunião em assembléa geral, que terá lugar no dia 10 de Outubro próximo futuro, neste escritório, às 11 horas da manhã.

E' objecto dessa reunião :

1.º—Exibição do relatório e julgamento do balanço relativo ao semestre de Janeiro a Junho deste anno, conforme determinam os arts. 29 e 53 dos respectivos estatutos.

2.º—Eleger a diretoria que tem de funcionar de 1.º de Janeiro de 1887 a 31 de Dezembro de 1889, como estipula o art. 12 dos mesmos estatutos.

3.º—Eleger o conselho fiscal que tem de servir durante o anno de 1887 de acordo com o art. 75 dos estatutos.

Para conhecimento dos srs. acionistas, transcreve-se aqui os arts. seguintes dos referidos estatutos :

Art. 50—Para votar na eleição de directores exige-se que o acionista registre e deposite suas ações no escritório da companhia 90 dias antes da eleição.

Art. 72—O acionista não fica com o exercício de seus direitos de acionista suspensos pelo facto de ter dado suas ações em penhor.

Expositor Central em S. Paulo, 27 de Junho de 1886.

Alonso G. da Fonseca

Secretário

1 v. p. s. até 10 de Outubro) 15

ANNUNCIOS

COMPANHIA C. F.

S. PAULO A SANTO AMARO

Convidado os srs. acionistas desta companhia a realizarem até o dia 30 do corrente, na thesouraria do Banco do Crédito Real de S. Paulo ou no escritório des srs. G. Joppe & C. na corte, a oitava prestação do capital na razão do 10 %, ou 20\$000 por ação.

S. Paulo, 9 de Setembro de 1886.

FRANCISCO ANTONIO DUTRA RODRIGUES

19-1 Presidente da Companhia

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

28.º DIVIDENDO

Semestre de Janeiro a Junho de 1886

Do dia 15 do corrente mês em diante, no escritório da estação do Norte, Braz, desta cidade, em todos os dias úteis, das 11 horas da manhã às 2 da tarde, paga-se aos srs. acionistas desta estrada, o 28º dividendo, correspondente ao semestre supra, na razão de 6 % ao anno, de conformidade com o que foi deliberado pela assembléa geral de 6 de Junho ultimo.

No acto do pagamento é indispensável a apresentação dos certificados das ações para os competentes lançamentos.

S. Paulo, 9 de Setembro de 1886.

Pela directoria

J. M. DE SAMPAIO

Secretário

10-1

Theatre S. José

A grande companhia

DO

THEATRO D. MARIA II

DE LISBOA

Estreará nesta capital na

Sexta-feira, 10 de Setembro

Acha-se aberta na casa Garraux, uma assinatura para 6 recitas, unicas que dará nesta cidade, por não dispôr absolutamente de mais tempo, tendo de regressar para Lisboa a companhia antes do fim do mês, em consequencia de terminar a licença concedida pelo governo português, para que aquelles artistas saibsem do reino.

As seis peças para a assinatura são as seguintes : Duque de Viseu, Fedoro, Príncipe Zilah, Dionysia, Marquez de Villemer e Estrangeiros.

Os srs. assinantes receberão imediatamente os seus bilhetes.

P. R. E. G. O. S

Camarotes de 1º e 2º ordem 20\$000

» 3º » 12\$000

Poltronas 4\$000

Cadeiras 3\$000

Platea 2\$000

Galorias e entradas 1\$500

A assinatura encerra-se no dia 30 deste mês.

O Secretário G. GRANT.

Loj. Cap. Set. de Setemb.

Sábado, 11 do corrente, haverá Sess. Mag. para inicio. às 7 horas da noite.

São convocados todos os Hrs. a comparecerem.

S. Paulo, 9 de Setembro de 1886.

(E. V.)

O Secretário G. GRANT.

Revista eleitoral

O deputado Carlos Speridião de Mello e Mattos, juiz

de direito de primeira distrital criminal com jurisdição em ambos os distritos de comarca da imperial cidade de S. Paulo na forma de lei, etc.

Vago sobre a todos os possíveis a quem interessar.

Loteria da Província

A 7ª parte da loteria n. 99 será extraída om 18 do corrente as 11 horas da manhã.

<p

AVISOS

ADVOGADO

O bacharel Afrodito Vidal pode ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escritório, à rua da Imperatriz, n.º 47, 1º andar, e de manhã e de tarde, na saída de sua residência, à rua de D. Maria Theresa n.º 16.

ADVOGADO

Portando Pacheco de Vasconcellos, tem escritório no largo da Sé n.º 5, 2º andar.

Dr. Adolfo M. de Moura, médico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultório Largo da Sé n.º 2, residência das Santa Efigênia n.º 49, telephone n.º 181.

Consultas das 12 às 2 da tarde.

Berbeiro, Cabelleireiro e Perfumaria finas, deposito de bixas hamburgoezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n.º 2.

Serafim Corso, mestre de obras, reside à rua do Imperador n.º 34, confitarias Moléstia de olhos.

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clínicas de dr. Meira Brasil, reside à rua Ipiranga n.º 5 e 44, consultas das 12½ às 3 e 4½ da tarde.

O doutor Sergio de Castro tem o seu escritório do advogado à rua Direita n.º 25, e residência na Alameda do Triunfo n.º 9.

MEDICO

Dr. Eulálio.—Consultas à rua da Imperatriz n.º 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n.º 50, ou à Farmacia Popular—rua da Imperatriz n.º 5.

Os ADVOGADOS drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escritório à rua da Imperatriz n.º 19.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Ferreira de Carvalho, advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n.º 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pode ser procurado no escritório dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n.º 34, das 10 às 3 horas.

Medico homeopatista.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamadas a qualquer hora, na Dr.aria Central Homeopatista, largo de S. Bento n.º 30.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escritório na rua da Imperatriz n.º 3.—S. Paulo.

Companhia Ytuana

Por ordem da diretoria convida os srs. acionistas desta Companhia para a reunião da assembleia geral ordinária, que terá lugar no dia 3 de Outubro do corrente ano, ao meio dia, neste escritório.

O fim da reunião é:

1.—A apresentação do relatório e contas do semestre findo em 30 de Junho passado, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

2.—A eleição de novo conselho fiscal, para o anno seguinte.

3.—Tratar de qualquer assunto de interesse da Companhia.

4.—Reformar os Estatutos da Companhia, segundo o que foi deliberado na assembleia geral de 18 de Abril passado, uma vez que a comissão, encarregada de estudar a reforma já apresentou o seu parecer.

Para o fim mencionado neste parágrafo é necessário que o numero dos accionistas presentes, p. orçou por procuradores, represente pelo menos dois terços do capital social, segundo o disposto no art. 19 dos Estatutos da Companhia.

Desta data até o dia em que se realizar a assembleia convocada, ficam suspensas as transferências, de ações.

S. Paulo, Escritório Central da Companhia Ytuana, 2 de Setembro de 1886.

O secretario da Companhia.

Pedro Aranha

(6º, dom. e 3º) 15—3

Drs. Frederico Abrahanes e Arthur Prado de Queiroz Telles

Advogados

SCRIPTORIO TRAVESSA DA SÉ N.º 16

Attenção

Fazenda da fazenda e ventanas de abajo assinando os seguintes escravos:

Benedicta, 40 anos, mulata, cabelos esbranquiçados, corpo regular, rosto um pouco murcho, olhos um tanto amortecidos, tem falta de dentes na fronte, lava peças pés e finge de ser mes.

Manoel, 40 a 50 anos, fala, festejado e calvo até as orelhas, tem muito pouco bigode e cavanhas, é corpulento e alto, tem dentes máidos porém bons, olhos grandes e saudáveis, levou boa roupa; é marido de Benedicta.

Bernaldo, 30 anos, mulato claro, cabelo crespo e saliente, olhos fitos, bigode e cavanhas, nariz arrebitado, calcanhares um pouco rachados, levou boa roupa, é o último amigo de Manoel e finge com este: kontem.

Gráfica-se com cincuenta mil réis por cada um a quem se transferir os seus direitos, na estação das Pedreiras, ou a seu dono nova cidade.

Companhia, 26 de Agosto de 1886.

Francisco Bueno de Miranda.

MUTUALIDADE

Companhia contrata da Mutualidade

informações na rua da Liberdade n.º 22

15—14

COLLEGIO AZEVEDO SOARES

Internato

RUA DO MONSENHOR ANDRADE N.º 38

S. PAULO

O director deste estabelecimento, sempre solicitó em proporcionar á seus alunos todos os melhoresamentos possíveis, acaba de alugar o palacete do exm. revm. sr. arcebispo dr. João Jacinto Gonçalves de Andrade, todo pintado e forrado de novo, reunindo em si tudo o que é bom e agradável, como seja: salas vastas, arejadas e exuberantemente iluminadas, ricos banheiros com chuveiros, vastíssima chezaria, todo plantada de árvores frutíferas, etc.

O palacete em que acha-se este estabelecido o collegio, está situado em um dos arrabaldes mais agradáveis da capital, preferido e aconselhado por distintos facultativos á pessoas convalescentes, e reune todas as condições higiénicas necessárias a um establecimento de educação e instrução.

A valiosa cooperação de professores ilustrados, a prática do magistério que o director tem exercido scrupulosamente durante longos annos, o habitam a corresponder a honrosa confiança que lhe têm sido prodigalizada pelos dignos pais de família.

Continuar a mercede-a formando cidadãos morigerados, instruidos e utéis á pátria, eis o fim que aspira o director.

O método de ensino seguido no collegio Azevedo Soares, sendo bastante conhecido, o director julga-se dispensado de apresentar programa.

O anno letivo começa sempre a 9 de Maio e termina a 30 de Março, começando então as férias gerais.

—(«»)—
DIRECCÃO

A direcção geral do estabelecimento é exercida sómente pelo director.

Um dos professores, porém, na sua ausencia, e por delegação sua poderá dirigir a parte disciplinar e pedagógica.

CURSO DE ESTUDO

O ensino geral será dividido em primário e secundário.

CURSO PRIMARIO

Leitura, calligraphia, elementos de arithmetica, doutrina christã, grammatica portugueza, e exercícios de redacção.

CURSO SECUNDARIO

Portuguez, francês, inglez, latim, alemão, italiano, geographia, história, philosophia, rhetorica, arithmetica, algebra, geometria e noções gerais de chimica, physica e botanica.

PENSAO

A pensão deve ser paga por trimestre adiantado.

Pensionista 150\$000

Semi-pensionista 100\$000

Lavagem de roupa 20\$000

Materias 35\$000

POR TRIMESTRE

Musica instrumental 24\$000

Piano 24\$000

Desenho 24\$000

O trimestre será contado do dia em que entrar o alumno, e uma vez começado, considera-se vencido e deverá ser pago integralmente, ainda que o alumno esteja em férias ou tenha faltado as aulas por qualquer motivo.

Quando tenha de retirar-se definitivamente do collegio algum a um, seu pai ou tutor deverá avisar ao director com 15 dias de antecedência, afim de que este possa dispor da vaga que se vai dar: aquelle que o não fizer será responsável pelo pagamento do trimestre seguinte, por isso que, sendo as despesas certas e calculadas para um numero limitado de alumnos, o collegio não pôde ter lagos vagos, sem grave prejuizo de seus interesses.

O Director

JOAQUIM JOSE' DE AZEVEDO SOARES

CHEGOU

COM O ULTIMO PAQUETE

Camisas de meia de seda, lã, algodão e flô d'Ecosse para senhoras, meninas, homens e meninos

Ceroulas de meia, camisas de linho e de morim com punhos, collarinhos de linho e de chita

SORTIMENTO COMPLETO

Meias, gravatas, luvas, damasco de linho e franjas

tiras bordadas de cor e brancas

Vende-se estes e outros artigos

A preços nunca vistos porém só a dinheiro

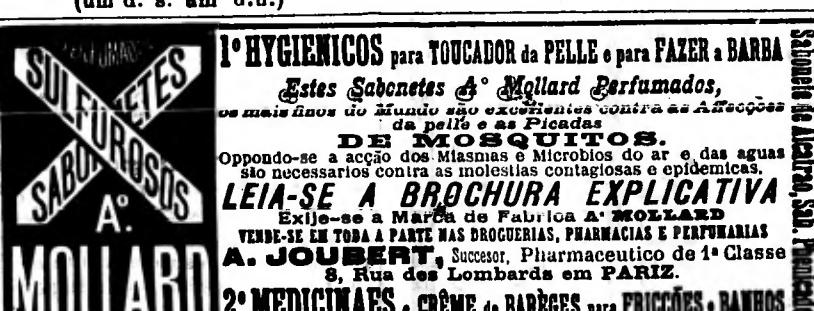
FABRICA-SE ROUPA BRANCA SOB MEDIDA

AO COSMOPOLITANO

Casa importadora

56 A—Rua da Imperatriz—56 A

(um d. s. um d.n.)



LINIMENTO GENEAU

Para os Cavalos

Empregado com o maior exito nas cavalhadas reaes de SS. MM. o Imperador do Brasil, o Rei da Inglaterra, o Rei dos Países-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E 25 Anos de Exito SEM RIVAL

E 25 Anos de Exito SEM RIVAL

Este é o único que substitui o canário e cura radicalmente as mazelas das manequilhas, novas e antigas, as torceduras, contusions, rumberos e lambarcas, as queijadas, as frascas, as engravatadas das pernas dos potos, etc., sem occasão nem humilhação, nem queda do pelo mesmo durante o tempo de uso.

Depois de Paris: Pharacie GENEAU, Rue St-Honoré, 275, e em todo o mundo.

Depois de Paris: Pharacie GENEAU, Rue St-Honoré, 275, e em todo o mundo.

A PREVIDENCIA PAULISTA

Companhia de seguros marítimos e terrestres

ESTABELECIDA EM SANTOS

Rs. 1.000.000\$000

CAPITAL

DIRECTORES

Dr. HERCULANO MARCOS INGLEZ DE SOUZA

GUILHERME JOSE' ALVES SOUTO

JOSÉ PROST DE SOUZA

GERENTE

ANTONIO G. GOMES FERREIRA

CONSELHO FISCAL

Commendador MANOEL PEREIRA DA ROCHA SOARES

Commendador ANTONIO DE FREITAS GUIMARÃES

FELIX SAUVEN

Agente nesta capital

Henrique Wright

SCRIPTORIO — RUA DIREITA N.º 38 A

Esta companhia segura contra os riscos de fogo, raios e suas consequencias: prédios, mercadorias, veículos e maiores objectos de uso doméstico; e contra a fortuna do mar, navios,

vargas e dinheiro.

Na agenda se prestam todos os esclarecimentos.

Companhia Carris do Ferro de Sant'Anna

SÉDE SOCIAL NA CIDADE DE S. PAULO

Capital primitivo 100:000\$ em 1.000 ações de 100\$

As entradas de capital serão nos prazos determinados nos estatutos. A subscrição de ações pode ser feita nesta capital, no escritório comercial do sr. Emilio R. Postana, 4 rua do Rosário.

S. Paulo, 26 de Agosto de 1886.

Os incorporadores
JOÃO ALVARES DE SIQUEIRA BUENO
JOAQUIM CARLOS BERNARDINO E SILVA
ALFREDO SILVEIRA DA MOTTA

ARARAQUARA

CASA DO MIRANTE

Borges de Castro & C. — participam aos srs. fazendeiros do município de Araraquara, que compraram todo o activo da firma Rodrigues & Ferreira, constante de mercadorias, divisas e predios.

Tendo sido feita esta compra á dinheiro à vista e poriso, nas melhores condições; estarem habilitadíssimos a servir a freguesia daquela antiga casa, com generos de primeira qualidade e por preços baixíssimos. As compras para o novo sortimento, foram feitas em condições muito favoráveis. Covida mos pelos srs. fazendeiros e antigas freguesias daquela firma a viram visitar o nosso estabelecimento, honrando-nos com